



**Município de Hortolândia/SP**  
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 002/2015**

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários Edital nº 002/2015, para o preenchimento de vagas de estagiários dos cursos superiores de Administração, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Engenharia Florestal, Jornalismo, Pedagogia e Publicidade e Propaganda e dos cursos técnicos de Administração e Informática, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 11.788 de 26 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.226 de 29 de maio de 2009, com publicação da classificação no dia 18 de julho de 2015, no Jornal Página Popular, da cidade de Hortolândia/SP, página 18, edição 1073, ano 2015 tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 24 de julho de 2015.

**Antonio Meira**  
**Prefeito Municipal de Hortolândia/SP**